



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA N° 086/2025/OAB-Brusque – Nomeia Representante para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Brusque - CMDCA

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a advogada: Dra. Ariana da Silva Alupes Vanel - OAB/SC 65095 como Titular para representar a OAB – Subseção de Brusque junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRUSQUE – CMCD.A.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 24 de abril de 2025.

##ASS Cristina Melo Martiniuk Guerios
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC